Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 488

O Vereador que a presente assina, Augusto - Martins de Andrade, com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente, através dessa Presidência, fazer ao Excelentíssimo Senhor - Prefeito Municipal as seguintes INDICAÇÕES:

1º - Demolição do prédio da Bibliotéca Pública construída em praça desta cidade, na Avenida Tancredo Neves, ao - lado do Supermercado Balau, por se apresentar obsoleto, desestilizado e plantado em local inapropriado; de sorte que investir numa reforma teria o mesmo sentido de um remendo novo, de veludo, numa velha calça de brim Coringa, em que o remendo por sua qualidade e tamanho valeria mais que a calça remendada.

2º - A urbanização e ilúminação da praça acima aludida, aproveitando-se a sua arborização aconchegante como área de lazer, ou, talvez voltar ao seu estado anterior, ora modernizado, para a alegria da petizada, tranformando-a num parque infantil, podendo receber até tela em redor para melhor proteger as crianças.

3º - A construção de um novo prédio para acomodar a biblioteca, em estilo moderno e local adequado.

Sugerimos para esse fim o imóvel ao lado das Casas Felipe, na Avenida Paraná, reservado para a Casa da Cultura, destinando-se o andar térreo para nele ser instalado algum tipo de comércio, compatível com a biblioteca, talvez uma livraria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, 23 de março de 1988

Augusto Martins de Andrade

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 28 / 03 / 88